



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.639/2023

### DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO “SERVIDÃO BASILICIA VIRÍSSIMO DA SILVA” NO BAIRRO JORDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**SERVIDÃO BASILICIA VIRÍSSIMO DA SILVA**” o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 750” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Pedro Henrique da Silva – E: E:737.714,833m e N:6.971.300,924m, Fim E:737.934,931m e N:6.971.085,483m, possui 313,85m de comprimento, no Bairro Jordão, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 27 de março de 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal